



MOÇÃO Nº 34/20
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Parabenizamos a todos os garis bauruenses, eles são responsáveis pela coleta do lixo das residências, indústrias, edifícios e também pela limpeza e a conservação das vias públicas.

Os garis realizam um trabalho essencial não só para garantir o bem-estar da população, mas, sobretudo a saúde de todos os moradores. Profissionais tão imprescindíveis no dia a dia das cidades brasileiras.

Faça sol ou chuva, diariamente eles estão nas ruas recolhendo o lixo que nós produzimos. E enfrentando algumas dificuldades.

O coletor de lixo é um trabalhador indispensável para manter a cidade limpa e, ao mesmo tempo, contribui para que a administração pública possa oferecer mais qualidade de vida a sua gente.

Além disso, é bastante comum no meio da categoria encontrar pessoas que são verdadeiras lições de vida, ou seja, donas de histórias de superação diária.

Apesar do trabalho penoso, de suas mãos calejadas, o gari ainda esboça um sorriso no rosto demonstrando, com isso, sentimentos de fé e esperança num futuro melhor para ele e sua família.

No Brasil, o "Dia do Gari" é comemorado em 16 de maio de cada ano. O nome gari representa um reconhecimento ao francês Aleixo Gary que se destacou na limpeza pública da cidade do Rio de Janeiro no período imperial. O primeiro contrato foi assinado em 11 de outubro de 1876. O serviço incluía a remoção de lixo das casas e das praias e o posterior transporte para a Ilha de Sapucaia onde, hoje, situa-se o tradicional bairro carioca do Caju. A parceria terminou em 1891. Na época, um ano depois, a empresa foi extinta para ser criada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da cidade.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 34/20
Folhas Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO aos garis do município de Bauru
pela excelência e dedicação aos serviços de limpeza.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em

06 de julho de 2020

EDVALDO FRANCISCO MINHANO

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Sérgio P. Brum
VEREADOR

Milton Sargim
VEREADOR

Ricardo B. Loquete
VEREADOR

Lutz Carlos R. Barbosa
VEREADOR

Benedito Roberto Meira
VEREADOR

Fábio S. Manfrinato
VEREADOR **

Manoel Afonso Lúcia
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA

Lutz Carlos Bastazini
VEREADOR

Natalino D. da Silva
VEREADOR



MOÇÃO Nº 34/20
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

Benedito Moraes

Em 7 de julho de 2020

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
07 de julho de 2020.


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
07 de julho de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

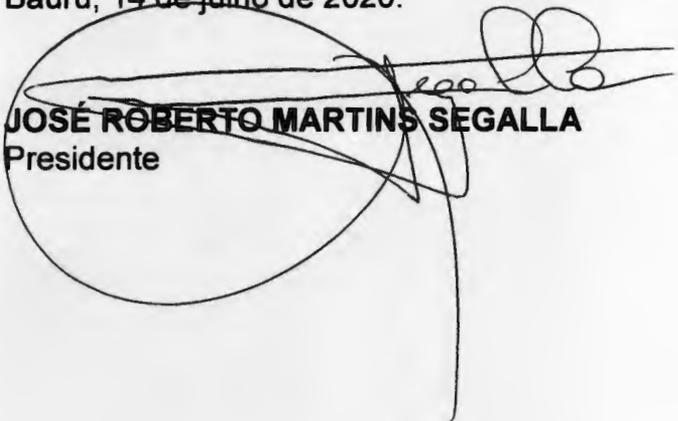


A

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2020. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 14 de julho de 2020.

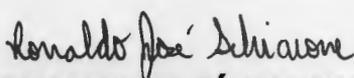

JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 14 de julho de 2020.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 34/20
FOLHAS 01 de 01



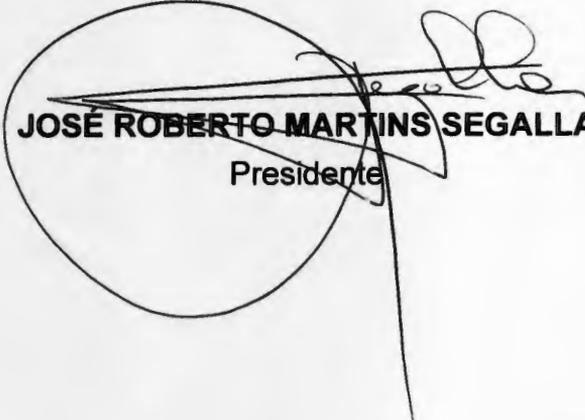
Ofício DAL SAA 123/20

Bauru, 14 de julho de 2020.

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossas Senhorias a cópia da **Moção de nº 34/20**, de autoria do nobre Vereador **EDVALDO FRANCISCO MINHANO**, aprovada na sessão ordinária de 13/07/2020, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente